



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projecto/ Proposta de Resolução n.º
474/XII (2.ª) – (PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
19/12/2012

Epígrafe. Recomenda a adoção de medidas urgentes para apoiar com fundos comunitários o projeto de requalificação do Mercado do Bolhão



Comissão de Economia e Obras Públicas

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 474/XII (2.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 10 de outubro de 2012, tendo sido admitido a 11 de outubro, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 474/XII (2.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) apresentou o projeto de resolução, lembrando que a questão em apreço é importante para o Porto mas ultrapassa as fronteiras quer da cidade quer da região. Lembrou que o Mercado do Bolhão é um equipamento centenário, classificado como imóvel de interesse público patrimonial, mas que tem sofrido nos últimos anos um processo de degradação evidente, com necessidade de escoramento do equipamento e a precisar de obras de requalificação urgentemente. Propõe que se aprove uma recomendação para que o Governo adote as medidas adequadas para que, no âmbito da reprogramação do QREN, complementando o financiamento municipal e o provindo do Orçamento do Estado, se considere a candidatura desta obra, possibilitando assim a recuperação daquilo que é um equipamento de referência para a cidade, a região e o país.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) expressou concordância com o teor do projeto de resolução e considerou haver todas as condições para que o Governo se interesse por este projeto, uma vez que se trata de uma obra emblemática para todo o país. Lembrou a existência de uma petição contra a demolição do Mercado do Bolhão, em 2008, com 50 000 assinaturas, que, em sua opinião, deveria ser referida neste projeto de resolução, e sugeriu algumas alterações de pormenor.

Pelo Senhor Deputado Adriano Rafael Moreira (PSD) foi afirmado que os grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP tinham entretanto apresentado um projeto de resolução conjunto sobre a mesma matéria; que a Câmara Municipal do Porto considera esta uma causa importante e a obra só não foi feita por questões financeiras. Defendeu algum ajustamento no texto nas recomendações, do qual depende o sentido de voto do seu grupo parlamentar.



Comissão de Economia e Obras Públicas

A Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP) afirmou concordar genericamente com o teor do projeto de resolução; reiterou as afirmações do orador antecedente sobre o projeto de resolução conjunto do PSD e do CDS-PP e lembrou que se tratava de uma obra muito grande, que não permitia uma atuação autónoma da Câmara Municipal do Porto, havendo uma verba de cerca de 700 000€ no orçamento da daquele município para algumas obras que podem tornar o espaço mais agradável.

Concluiu a discussão deste projeto de resolução o Senhor Deputado Honório Novo (PCP), afirmando que já tinha tido conhecimento da entrada na Mesa da Assembleia da República do projeto de resolução conjunto do PSD e do CDS-PP e que iria proceder à alteração do projeto de resolução em apreço de forma a acolher o assentimento de todos.

4. O Projecto de Resolução n.º 474/XII (2.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 19 de dezembro de 2012.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta informação, bem o novo texto do Projeto de Resolução entretanto entregue pelo autor, a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 9 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(LUÍS CAMPOS FERREIRA)